

**PORTARIA Nº 200, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Sr^a. **RAIANE OLIVEIRA BRAGA**, empossada no cargo de Diretora de Eventos, Lotada na Secretaria Municipal da Mulher, diária de viagem com destino à Palmas Tocantins, no período dos dias 19/08 ao dia 20 de agosto de 2025, com saída prevista para as 14h00hs do dia 19/08/2025 e retorno às 21h00hs do dia 20 de agosto de 2025, **tem por objetivo viabilizar sua participação no I Fórum de Políticas para Mulheres, promovido pela Secretaria de Estado da Mulher. O evento ocorrerá em formato presencial e abordará conteúdo diretamente relacionados às atribuições desempenhadas pela a servidora, representando oportunidade de capacitação e fortalecimento técnico para a execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. A participação da Diretora de Eventos é de notório interesse institucional, considerando que a qualificação adquirida contribuirá para a eficiência, transparência e confiabilidade das ações da pasta, alinhando-se às exigências legais e às boas práticas de gestão pública. Dessa forma, justifica-se a concessão das diárias pleiteadas, por se tratar de medida necessária ao aprimoramento das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal da Mulher, refletindo em benefícios diretos para a comunidade atendida.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.5 (uma e meia) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 18 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-afb433-19082025131314**